

B. REQUISITOS

Necessidade de comprovação documental (itens 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 27)

| |
|---|
| <p>20. Tem formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado, contemplando curso de graduação ou pós-graduação reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação? () Sim () Não (Decreto Distrital nº 45.539, de 28 de fevereiro de 2024, Art. 7º, inciso II)</p> |
| <p>21. Qual a área de sua formação acadêmica mais aderente ao cargo para o qual foi indicado?*</p> <p style="text-align: center;">*Indicar só a principal. Exemplos: a) graduação em engenharia; b) pós-graduação em finanças</p> |
| <p>22. Possui experiência profissional, compatível com a responsabilidade e a complexidade do exercício da função do cargo para o qual foi indicado? () Sim () Não (Decreto Distrital nº 45.539, de 28 de fevereiro de 2024, Art. 7º, inciso II)</p> |
| <p>23. Qual é o elemento mais aderente para indicar seu notório conhecimento compatível com o cargo de administrador? *</p> <p style="text-align: center;">*Indicar só o principal. Exemplos: a) qualquer Mestrado ou Doutorado; b) publicações acadêmicas; c) experiência acumulada em conselhos</p> |
| <p>24. É pessoa natural (requisito obrigatório para eleição de Administradores): () Sim () Não (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Art. 146.)</p> <p style="text-align: center;">*Administradores: membros do Conselho de Administração e da Diretoria da sociedade estatal, (Decreto nº 45.539, de 28/02/24, Art. 3º, inciso VII)</p> |
| <p>25. É residente ou domiciliado no exterior () Sim () Não</p> |
| <p>26. Caso a resposta do item anterior seja sim, a posse do administrador fica condicionada à constituição de representante residente no País, com poderes para, até, no mínimo, 3 (três) anos após o término do prazo de gestão do administrador (requisito obrigatório para eleição de Administradores):. (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Art. 146, § 2º.)</p> <p style="text-align: center;">*Administradores: membros do Conselho de Administração e da Diretoria da sociedade estatal, (Decreto nº 45.539, de 28/02/24, Art. 3º, inciso VII)</p> |
| <p>27. É pessoa natural, residente no País, (requisito obrigatório para eleição de Conselheiro Fiscal): () Sim () Não (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Art. 162.)</p> |
| <p>28. Cumpre as exigências do Estatuto Social e dos Regimentos Internos do Conselho de Administração e Fiscal, conforme o caso, que foram lidos e verificados pelo indicado: () Sim () Não</p> |

C. VEDAÇÕES E REPUTAÇÃO ILIBADA

| | |
|---|----------------------------|
| <p>1. Decreto Distrital nº Decreto nº 45.539, de 28/02/24.</p> <p style="text-align: right;">(Inciso IV, Art. 7º, do Decreto)</p> | <p>Se enquadra?</p> |
| <p>1.1. são vedadas a indicação e a eleição de administrador ou conselheiro fiscal que, nos últimos três anos:</p> | |
| <p>I - Firmou contrato ou parceria como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza com o ente público controlador ou com a própria Companhia?</p> | <p>() Sim () Não</p> |
| <p>II - Foi dirigente estatutário de partido político, ainda que licenciado?</p> | <p>() Sim () Não</p> |
| <p>III - Foi titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente federativo, ainda que licenciado?</p> | <p>() Sim () Não</p> |
| <p>IV - Foi representante de órgão regulador ao qual a Companhia esteja sujeita?</p> | <p>() Sim () Não</p> |
| <p>V - Foi pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com a Administração Pública distrital, direta ou indireta ou com a própria Companhia?</p> | <p>() Sim () Não</p> |
| <p>2. Lei Complementar nº 64/1990, e Decreto Distrital nº 33.564 de 09/03/2012.</p> <p style="text-align: right;">(Inciso I, Art. 1º da Lei e Art. 3º, do Decreto)</p> | <p>Se enquadra?</p> |
| <p>a) é pessoa inalfabeto ou analfabeto?</p> | <p>() Sim () Não</p> |
| <p>b) é membro do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais, que haja perdido o respectivo mandato por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foi eleito e nos oito anos subsequentes ao término da legislatura?</p> | <p>() Sim () Não</p> |
| <p>c) foi Governador ou Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal ou Prefeito ou Vice-Prefeito que perdeu seu cargo eletivo por infringência a dispositivo da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenha sido eleito?</p> | <p>() Sim () Não</p> |
| <p>d) tem contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorre ou tenha sido diplomado, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes?</p> | <p>() Sim () Não</p> |
| <p>e) foi condenado criminalmente, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, por qualquer dos crimes abaixo?</p> | <p>() Sim () Não</p> |
| <p>1. contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;</p> | |

| | |
|---|---|
| 2. contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; | |
| 3. contra o meio ambiente e a saúde pública; | |
| 4. eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; | |
| 5. de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública; | |
| 6. de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; | |
| 7. de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; | |
| 8. de redução à condição análoga à de escravo; | |
| 9. contra a vida e a dignidade sexual; e | |
| 10. praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando | |
| f) foi declarado indigno do oficialato, ou com ele incompatível, pelo prazo de 8 (oito) anos? | () Sim () Não |
| g) teve suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes, contados a partir da data da decisão, aplicando-se o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, a todos os ordenadores de despesa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição? | () Sim () Não |
| h) foi detentor de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiou a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, para a eleição na qual concorrem ou tenha sido diplomado, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes? | () Sim () Não |
| i) exerceu cargo ou função de direção, administração ou representação em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro que tenham sido ou estejam sendo objeto processo de liquidação judicial ou extrajudicial, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação? | () Sim () Não |
| j) foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da eleição? | () Sim () Não |
| k) foi Presidente da República, o Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito, membro do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa, das Câmaras Municipais, que renunciou a seu mandato desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término da legislatura? | () Sim () Não |
| l) foi condenado à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena? | () Sim () Não |
| m) foi excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário? | () Sim () Não |
| n) foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em razão de ter desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão que reconhecer a fraude? | () Sim () Não |
| o) foi demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário? | () Sim () Não |
| p) é pessoa física e ou dirigente de pessoa jurídica responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão? | () Sim () Não |
| q) é magistrado ou membro do Ministério Público que foi aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenha perdido o cargo por sentença ou que tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos? | () Sim () Não |
| 3. Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. | Se Enquadra? |
| | (Parágrafos 1º, 2º e 3º, Art. 147 da Lei) |
| 3.1. São inelegíveis para os cargos de administração, bem como conselheiro fiscal da companhia as pessoas: | (Art. 145, da Lei 6.404,76) |
| I - é pessoa impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos? | () Sim () Não |
| II - é pessoa declarada inabilitadas por ato da Comissão de Valores Mobiliários?* | () Sim () Não |
| | *Site da CVM, no link de Atuação Sancionadora - Pesquisa Avançada |
| 3.2. O conselheiro deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da assembleia-geral, aquele que: | |
| a) ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal? | () Sim () Não |
| b) tem interesse conflitante com a Companhia? | () Sim () Não |
| 4. Lei Federal 12.813/13, c/c Decreto Distrital nº 37.297/16, Art. 4º, Conflito de Interesses. | O Conselheiro/Diretor está ciente que: |
| | (Artigos 5º e 6º, da Lei) |
| 4.1. Configura conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego no âmbito do Poder Executivo: | |
| I - divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas; | () Sim |
| II - exercer atividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe; | () Sim |
| III - exercer, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições do cargo ou emprego, considerando-se como tal, inclusive, a atividade desenvolvida em áreas ou matérias correlatas; | () Sim |
| IV - atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados nos órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos | () Sim |

| | |
|--|---------------------|
| Municípios; | |
| V - praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe o agente público, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por ele beneficiada ou influir em seus atos de gestão; | () Sim |
| VI - receber presente de quem tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento; | () Sim |
| VII - prestar serviços, ainda que eventuais, a empresa cuja atividade seja controlada, fiscalizada ou regulada pelo ente ao qual o agente público está vinculado. | () Sim |
| 4.2 Configura conflito de interesses, após o exercício de cargo de conselheiro ou diretor no âmbito do Poder Executivo: | |
| I - a qualquer tempo, divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas; | () Sim |
| II - no período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria, salvo quando expressamente autorizado, conforme o caso, pela Comissão de Ética ou pela Controladoria-Geral: | |
| a) prestar, direta ou indiretamente, qualquer tipo de serviço a pessoa física ou jurídica com quem tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo de conselheiro ou diretor; | () Sim |
| b) celebrar com órgãos ou entidades do Poder Executivo federal e distrital contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, vinculados, ainda que indiretamente, à Companhia; | () Sim |
| 5. Estatuto Social - CODHAB/DF e TCDF: | Se enquadra? |
| a) se enquadra em qualquer vedação prevista no Estatuto Social da Companhia? *O Estatuto Social está disponível no site da Companhia. | () Sim () Não |
| b) se enquadra na relação de inabilitados pelo TCDF?* | () Sim () Não |
| *Site do TCDF, no link de Controle Social – Inabilitados para Cargos em Comissão. | |

D. APÓS DEIXAR O CARGO

| | |
|--|----------------|
| 1. Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016. | |
| (Artigos 7 e 7-A, do decreto) | |
| 1.1. Após deixar o cargo, a autoridade pública não pode: | Ciente: |
| I - atuar em benefício ou em nome de pessoa física ou jurídica, inclusive sindicato ou associação de classe, em processo ou negócio do qual tenha participado, em razão do cargo; | () Sim |
| II - prestar consultoria a pessoa física ou jurídica, inclusive sindicato ou associação de classe, valendo-se de informações não divulgadas publicamente a respeito de programas ou políticas do órgão ou da entidade da Administração Pública do Distrito Federal a que esteve vinculado ou com que tenha tido relacionamento direto e relevante nos seis meses anteriores ao término do exercício de função pública. | () Sim |
| 1.2. Na ausência de lei dispondo sobre prazo diverso, é de quatro meses, contados da exoneração, o período de interdição para atividade incompatível com o cargo anteriormente exercido, obrigando-se a autoridade pública a observar, neste prazo, as seguintes regras: | |
| I - não aceitar cargo de administrador ou conselheiro, ou estabelecer vínculo profissional com pessoa física ou jurídica com a qual tenha mantido relacionamento oficial direto e relevante nos seis meses anteriores à exoneração; | () Sim |
| II - não intervir, em benefício ou em nome de pessoa física ou jurídica, junto a órgão ou entidade da Administração Pública do Distrito Federal com que tenha tido relacionamento oficial direto e relevante nos seis meses anteriores à exoneração. | () Sim |
| III - não há remuneração, pelo Poder Público, durante o período dos quatro meses de interdição, na condição mencionada no Art. 7-A, do Decreto em questão. | () Sim |

E. DOCUMENTOS ANEXO:

| | |
|---|---|
| O indicado está ciente da necessidade de anexar à presente declaração os respectivos documentos que atestam o atendimento dos itens 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 27 do presente formulário, quais sejam: | |
| Item | Meio de comprovação |
| 19. breve histórico da vida profissional. | - Currículo. |
| 20. formação acadêmica mais aderente ao cargo de Administrador ou Conselheiro Fiscal da empresa para a qual foi indicado; | - Cópia do diploma de graduação (frente e verso); |
| 21. área de sua formação acadêmica mais aderente ao cargo para o qual foi indicado. | - Cópia do certificado de pós-graduação (frente e verso). |
| 22. experiência profissional, compatível com a responsabilidade e a complexidade do exercício da função do cargo para o qual foi indicado; | - Ato de nomeação e de exoneração, se houver; |
| | - Declaração da empresa/órgão; |
| | - Registro em carteira de trabalho. |
| 23. elemento mais aderente para indicar seu notório conhecimento compatível com o cargo de administrador. | - Cópia do diploma (frente e verso); |
| | - Ato de nomeação e de exoneração, se houver; |
| | - Registro em carteira de trabalho; |
| Exemplos: a) qualquer Mestrado ou Doutorado; b) publicações acadêmicas; c) experiência acumulada em conselhos. | - Declaração da empresa/órgão. |
| 24. Apenas pessoas naturais poderão ser eleitas para membros dos órgãos de administração. | - Certidão de Nascimento |
| | - Carteira de identidade |
| | - CNH |
| | - Documento pessoal que comprove sua naturalidade |
| 26. Administrador residente ou domiciliado no exterior. | - Procuração |

27. Apenas pessoa natural, residente no País, pode ser eleita para o Conselho Fiscal

- Certidão de Nascimento
- Carteira de identidade
- CNH
- Documento pessoal que comprove sua naturalidade
- Conta de água
- Conta de luz
- Conta de telefone
- Faturas
- IPTU
- IPVA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CAUSA DE INELEGIBILIDADE E DE IMPEDIMENTOS

(DECRETO N° 39.738, DE 28 DE MARÇO DE 2019)

() Ciente das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais, que eventuais declarações falsas podem acarretar, afirmo que as informações prestadas e os comprovantes anexos são exatos, verdadeiros e sem rasuras de qualquer espécie.

Brasília, DF. ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Esta Ficha de Cadastro deve ser assinada e com rubrica em todas as paginas.